



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23/05/2019, página 83, colunas I, II e III, leia-se como segue e não como constou:

PARECER N° 766/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 452/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, institui no município de São Paulo o Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos Profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (CECE): Favorável com apresentação de substitutivo a fim de adequar o presente texto às sugestões advindas de área técnica do Poder Executivo.

O projeto em questão visa instituir no município de São Paulo o Programa de Capacitação e Treinamento em Primeiros Socorros aos Profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrências ocorridos no interior das unidades de educação. Em consulta levada a efeito junto à área técnica do Executivo, a mesma julgou meritória a propositura, porém sugeriu alterações que suscitaram na elaboração de um substitutivo pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Oportunizar aos profissionais das escolas públicas municipais esse programa de treinamento em cuidados de primeiros socorros pode mitigar impactos negativos causados por eventuais acidentes ocorridos nesses ambientes que possui uma grande população em constante rotatividade, sujeita a acidentes muitas vezes gravíssimos.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/05/2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Noemi Nonato (PL)

Patrícia Bezerra (PSDB)- Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/05/2019, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.